



Table with 2 columns: Description and Value. Includes items like 'Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic. de Saúde' and 'Manutenção das Unidades Básicas de Saúde'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES' and 'FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO' and 'Pagamentos de Precatórios'.

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Orçamentos da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV' and 'GESTÃO ADMINISTRATIVA'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM' and 'GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM' and 'GESTÃO ADMINISTRATIVA'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN' and 'GESTÃO ADMINISTRATIVA'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH' and 'GESTÃO ADMINISTRATIVA'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN' and 'DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH' and 'GESTÃO ADMINISTRATIVA'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA' and 'GESTÃO ADMINISTRATIVA'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE' and 'DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'DEPARTAMENTO DE ESPORTES' and 'Manutenção dos Serviços Administrativos'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'DEPARTAMENTO DE CULTURA' and 'Manutenção da Escola de Música'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT' and 'DEPARTAMENTO DE TURISMO'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'Conservação e Manutenção de Espaços Turísticos' and 'Manutenção das Atividades Turísticas'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'Manutenção da Agência do Trabalhador' and 'DEFESA CIVIL'.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'RESERVA DE CONTINGÊNCIA' and 'Reserva de Contingência'.

II - Orçamentos do Superaviz financeiro apurado balanço patrimonial do Exercício Financeiro 2017:

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'Programa Estadual - transporte escolar'.

III - Orçamentos do provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'Recetas de Alienações de Ativos', 'Taxas - Prestação de Serviços', 'Recursos Constitucionais FUNDEB', etc.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (ITA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Dízimos Orçamentários.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se. Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
HISSASHT UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
NARA GIBELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO n.º 408/2018

SÚMULA: Cria e nomeia o Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - Lei Municipal nº. 2566/2015.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI da Lei Orgânica do Município, considerando a Emenda Constitucional nº. 59/2009 de 11 de novembro de 2009, e ainda com base no Protocolo Geral nº. 08576/2018,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PME - Lei Municipal nº. 2566/2015.

Artigo 2º. A Equipe Técnica será composta pelos membros representantes de diferentes segmentos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMHCF:

- ANDREIA APARECIDA VALENTIM, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Educação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX331-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.799-52;
ROSANE SCATOLIN MACHADO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.256-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.359-44;
TAMIRIS PIMENTEL, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento Comissionado de Chefe de Planejamento Orçamentário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.996-79;
TATIANE INOCÊNCIA DE PAIVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.511-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.089-00;
KLUICIA GILVANISE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.712-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.609-59;
SELMA STYCHNICKI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.079-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.309-87;
VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.369-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.979-14;
ADRIETI SAIS TEIXEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.289-40.

Artigo 3º. A Equipe Técnica tem por objetivo promover uma análise compartilhada com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, através de um processo contínuo e periódico de observação, apontando as lacunas e eventuais mudanças necessárias.

Artigo 4º. Compete à Equipe Técnica, seguindo a premissa que o Plano Municipal de Educação é instrumento de planejamento que ultrapassam os períodos de governo e compreendem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino:

- Organizar e Treinar;
Estudar o Plano;
Monitorar continuamente as metas e estratégias, contribuindo com a mobilização e a participação social no processo;
Avaliar o plano periodicamente, dialogando com a Secretaria Municipal de Educação e com a Comissão Coordenadora.

Artigo 5º. Fica Revogado o Decreto nº. 634/2017, datado de 11 de agosto de 2017.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHT UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º 409/2018

SÚMULA: Altera os valores constantes no art. 10 da Lei Municipal nº. 2633/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos V, X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal contido no art. 10 da Lei Municipal nº. 2633/2017, acerca da possibilidade de atualização dos valores constantes mediante Decreto do Executivo;

Considerando a necessidade de atualização dos valores do Sálario Mínimo Nacional, mediante a aprovação da Lei Federal nº. 13.152/2016 e Decreto nº.9.253/2018.

DECRETA

Artigo 1º. Altera os valores contidos no art. 10, inciso II da Lei Municipal nº. 2633/2017, ficando da seguinte forma:

II - Nível Superior estar cursando no mínimo o 3º Semestre:

Carga Horária: 30 horas
Valor (R\$): R\$ 954,00 - 100% do Salário Mínimo Nacional;

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se. Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHT UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL logo and header

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2018. OBJETO: aquisição de lâmpada "USHIO DXL 22 BAF (XENON), para troca no Projetor digital do Cine Teatro Valéria Lucey, Homologação 19/11/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2018, CONTRATADO, CINETECH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMA LTDA, CNPJ Nº 20.376.205/0001-83, Valor Global Contratado: R\$ 4.442,48 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), Vigência: 60 dias, Assinatura: 27/11/2018.

EXTRATO. 4º TERMO ADITIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/2016. OBJETO: prorrogação do prazo contratual pelo período de 180 dias a partir de seu vencimento, ou seja, 12 de novembro de 2018 até 12 de maio de 2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO 566/2016. CONTRATADO: MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA. CNJ Nº 71.655.864/0001-90.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 134/2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de leites modificados e dietas enterais para uso do setor de serviço social da Semus e Hospital Municipal Carolina Lupion, HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2018. CONTRATADO: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 11.138.620/0001-08, Estimativa de Fornecedor: R\$ 6.612,00 (seis mil seiscentos e doze reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 23/12/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018. CONTRATADO: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP. CNPJ Nº 26.231.202/0001-38, Estimativa de Fornecedor: R\$ 14.494,60 (quatorze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 23/12/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2018. CONTRATADO: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME. CNPJ Nº 18.500.770/0001-69, Estimativa de Fornecedor: R\$ 79.925,40 (setenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 23/12/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2018. CONTRATADO: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 26.640.161/0001-33, Estimativa de Fornecedor: R\$ 51.997,32 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 23/12/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº134/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA. VIGÊNCIA: 12 MESES. 1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s) para eventual aquisição de leites modificados e dietas enterais para uso do setor de serviços social da SEMUS e Hospital Municipal

EXPEDIENTE logo and header

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 482/2016.

Crista Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3533-5838